



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Altera o valor máximo individual de concessão do auxílio à participação em eventos estudantis a alunos regulares da graduação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 159 de 18 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 21 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando a resolução ConsUNI nº 99 de 18 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA referente ao período acumulado de janeiro a dezembro de 2014 foi de 6,41%.

Art. 2º Alterar o valor máximo individual de concessão do auxílio à participação em eventos estudantis a alunos regulares da graduação para R\$ 1.408,73, no caso dos processos abertos até 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Vanessa Elias de Oliveira
Pró-Reitora de Graduação em exercício